



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2024**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 74, inc. III da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: contratação da empresa **LA BELLE DANCE ACADEMIA DE DANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.860.154/0001-00, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº1011, Bigorrião, Município do Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730-360, para suporte e assessoria contínua ao longo de processo, desde a concepção dos projetos até a prestação de contas, em editais e documentos referentes à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), pelo valor total de R\$ 2.539,99 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Porto Amazonas, 27 de maio de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal